



DIRETORIA GERAL

ORDEM INTERNA OI-DG 20/2024

01 de novembro de 2024

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2025/1º Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB, para o ingresso de candidatos pelo **Passaporte Mackenzie (Mérito Escolar)**.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA – FPMB, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente Edital nos seguintes termos:

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2025/1º SEMESTRE PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO E ENGENHARIA CIVIL PRESENCIAL DA FPMB PELO PASSAPORTE MACKENZIE (MÉRITO ESCOLAR)

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB faz saber por este Edital que as inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2025 na modalidade **“Passaporte Mackenzie” (Mérito Escolar)**, nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil ministrados na modalidade presencial estão abertas, e podem ser realizadas unicamente no site: **brasiliamackenzie.br**

O referido Processo Seletivo é realizado para o preenchimento de vagas disponíveis no quadro 3 deste Edital, destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (Curso Técnico, Magistério, Supletivo, 2º Grau e outros), nos termos do Inciso II, Artigo 44, da Lei Nº 9394/1996 (LDB), dos Artigos 67 e 68 do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da FPMB.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2025/1º Semestre pelo “Passaporte Mackenzie” estarão abertas no **período de 01/11/2024 a 28/02/2025** e serão realizadas pelo site **brasiliamackenzie.br**, conforme cronogramas das etapas indicadas no item 2 deste Edital.
- 1.2. No ato da inscrição *on-line* o candidato indicará sua pretensão de curso e turno de frequência às aulas, não sendo permitida qualquer alteração após à inscrição.
- 1.3. Para realizar a inscrição *on-line* o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, em formato PDF, o seu Histórico Escolar do Ensino Médio, concluído entre 2022 e 2024.
- 1.4. Caso o candidato tenha alguma dificuldade no preenchimento da sua inscrição *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 906, Conjunto A, Bloco 1, na Asa Sul, no horário das 9h às 12h e das 13h às 20h, ou pelo telefone (61) 3521.9300.
- 1.5. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções



Faculdade Presbiteriana
Mackenzie
Brasília

estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no site brasilia.mackenzie.br no ato da inscrição, não podendo o candidato alegar desconhecimento de tais normas e instruções.

16. Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo da FPMB só tem validade para o semestre letivo ao qual tenha sido realizado.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. O Processo Seletivo 2025/1º Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília pelo “Passaporte Mackenzie”, seguirá o cronograma apresentado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA	
Dia	Evento
01/11/2024 a 28/02/2025	Período de inscrição e apresentação dos documentos - realizado <i>on-line</i> pelo site: brasilia.mackenzie.br
A divulgação dos aprovados e convocação para matrícula ocorrerá pelo e-mail dos candidatos, e será realizada semanalmente.	
Período de matrícula: o candidato aprovado terá até 05 (cinco) dias a partir da convocação para realizar a matrícula <i>on-line</i> pelo site: brasilia.mackenzie.br	
Boleto de matrícula: o candidato terá até 2 (dois) dias a partir da efetivação da matrícula para efetuar o pagamento.	

3. DOS CURSOS, TURNOS, VAGAS E DURAÇÃO

- 3.1. As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas pelo cursos e turnos, conforme o quadro abaixo:

CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO			
Curso	Turno	Vagas	Duração Mínima (semestres)
Administração	Matutino	18	08
	Noturno	18	08
Ciências Contábeis	Matutino	18	08
	Noturno	18	08
Direito	Matutino	18	10
	Noturno	18	10
Engenharia Civil	Matutino	18	10
	Noturno	18	10

- 3.2. O número de vagas mencionado no quadro acima, no total de 144, corresponde a 30% do total das vagas autorizadas pelo MEC.
- 3.3. Caso o número de vagas não seja preenchido, a FPMB reserva-se ao direito de remanejá-las para os demais processos seletivos da instituição.
- 3.4. Os cursos da FPMB são autorizados na forma da lei, conforme as seguintes Portarias do Ministério da Educação:
- a) Portaria/MEC Nº 744 de 05 de julho de 2022, para o curso de Administração.



- b) Portaria/MEC Nº 757 de 30 de novembro de 2016, para o curso de Ciências Contábeis.
 - c) Portaria/MEC Nº 254 de 12 de abril de 2018, para o curso de Direito.
 - d) Portaria/MEC Nº 341 de 18 de maio de 2018, para o curso de Engenharia Civil.
35. As Matrizes Curriculares e as informações referente aos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil ofertados pela FPMB estão disponíveis no site brasil.mackenzie.br

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos egressos da rede pública e particular de Ensino Médio que alcançarem rendimento escolar **nota Média Geral Anual maior ou igual a 7 (sete)**, durante os três séries do ciclo, apurada da seguinte forma:
- a) Primeira Série, Peso 1;
 - b) Segunda Série, Peso 2;
 - c) Terceira Série, Peso 3.
- d) O Processo Seletivo 2025/1º Semestre pelo Passaporte Mackenzie, objeto deste Edital, utilizará como critério de classificação a nota da média geral anual das três séries do ciclo apresentadas no Histórico Escolar.
- 4.2. A classificação do candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação do Histórico Escolar, até o preenchimento do total de vagas previstas no item 3.
- 4.3. Havendo igualdade no total de pontos obtidos entre os candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Maior média final obtida na terceira série do Ensino Médio, na disciplina de Língua Portuguesa;
 - b) Candidato de maior idade.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 5.1. A FPMB somente considerará oficial e válido os Editais e as listas de candidatos classificados e convocados para a matrícula *on-line*.
- 5.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, por *e-mail*, para a realização da matrícula *on-line* conforme previsto no Cronograma (item 2).
- 5.3. Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula *on-line* de acordo com as datas dos Cronogramas mencionados no Item 2 deste Edital.

6. DA MATRÍCULA INICIAL

- 6.1. É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.
- 6.2. A matrícula inicial será realizada *on-line*, no site brasil.mackenzie.br, nas datas definidas conforme o item 2 deste Edital.
- 6.3. Caso o candidato tenha alguma dificuldade para realizar sua matrícula *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 906, Conjunto



- A, Bloco 1, Asa Sul, no horário das 9h às 12h e das 13h às 20h, ou pelo telefone (61) 3521.9300.
- 6.4. Para a matrícula inicial o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar (em formato PDF) e anexar, obrigatoriamente, no site brasil.mackenzie.br, cópia dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c) Cédula de Identidade (RG);
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar no RG do candidato;
 - e) 1 (uma) foto 3x4, recente (JPG).
 - 6.5. Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
 - 6.6. No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
 - 6.7. É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.
 - 6.8. A FPMB reserva-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação de documento original.
 - 6.9. O não envio de qualquer dos documentos citados na alínea 6.4 nos prazos estabelecidos no item 2 do presente Edital, enseja a não aceitação da matrícula inicial.
 - 6.10. O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado observar o Regimento Geral, conhecer o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, obedecer ao Código de Decoro Acadêmico, atentar para o Manual do Aluno da Graduação e cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da FPMB e demais normativas vigentes.
 - 6.11. A matrícula inicial nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil obedece às normas do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração.
 - 6.12. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.
 - 6.13. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.
 - 6.14. No ato da matrícula inicial nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil da FPMB, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma do item 2 deste Edital, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.
 - 6.15. O envio dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da



Faculdade Presbiteriana
Mackenzie
Brasília

- matrícula no semestre para o qual foi designado.
- 6.16. Caso o aluno calouro queira solicitar o cancelamento da sua matrícula, o mesmo terá direito à restituição do valor pago, desde que RIGOROSAMENTE respeitadas as orientações nos itens abaixo apresentadas. Ressalta-se que o não atendimento às orientações, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.
 - 6.17. O candidato classificado e convocado que efetivar o pagamento da matrícula e desejar solicitar o seu cancelamento, terá até 5 (cinco) dias corridos após a data da matrícula para fazê-lo e, assim, garantir o direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade.
 - 6.18. O pedido da restituição deverá ser formalizado pessoalmente na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 906, Conjunto A, Bloco 1, na Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.390.060, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9h às 12h e das 13h às 20h.
 - 6.19. Caso não seja possível o comparecimento do candidato ao Mackenzie, o mesmo poderá formalizar seu pedido de restituição pelo *e-mail*: secretaria.bsb@mackenzie.br.
 - 6.20. A ausência do pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Ao final deste Processo Seletivo, a FPMB reserva-se ao direito de suspender a oferta do curso com número de matriculados inferior a 25 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da primeira parcela da semestralidade, se a mesma já tiver sido paga.
- 7.2. Em atendimento à legislação vigente, a FPMB mantém atualizadas, em página eletrônica própria (brasil.mackenzie.br), as condições de oferta dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil por ela ministrados.
- 7.3. Atendendo aos interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo seu Conselho Acadêmico, a FPMB poderá alterar as Matrizes Curriculares atualmente existentes nos cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Direito.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB

01 de novembro de 2024.

154º Ano da Fundação

Assinado por:

Josimar santos rosa

01A287305FE6407...

Prof. Dr. Josimar Santos Rosa

Diretor Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

SGAS906, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1 □ Asa Sul, Brasília – DF □ CEP 70390-060
Fone: (61) 3521.9300 □ www.brasilia.mackenzie.br □ fpmb@mackenzie.br